



PORTARIA Nº. 164/2020

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e as informações e documentos constantes do Protocolo Administrativo nº. 5951/2020 e 7601/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, instituída através da Portaria nº 148, de 02/10/2020.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração